



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1999/2021
de 24 de Junho de 2021

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terc.....R\$ 400.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00
TOTAL R\$: 420.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1999/2021
de 24 de Junho de 2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... FR 05.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... FR 05.....R\$ 69.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

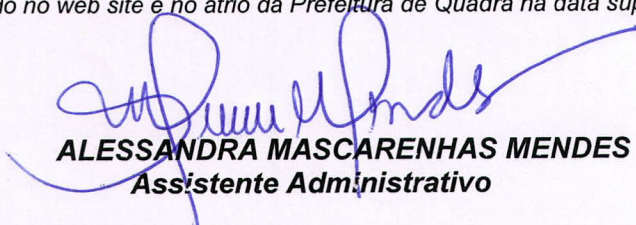
TOTAL R\$: 420.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Junho de 2021.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo